

**PORTARIA Nº 1437/2023/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO N.º 17.2023.73PROM\_MAO.1084798.2023.013694, de 04 de julho de 2023, da lavra do Exmº. Sr. Dr. Davi Santana da Câmara, Promotor de Justiça de Entrância Final (Procedimento Interno - SEI N.º 2023.013694);

CONSIDERANDO os termos do r. DESPACHO N.º 269.2023.AJ-PGJ-ESTAGIARIO.1099879.2023.013694, de 25 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. DAVI SANTANA DA CÂMARA, Promotor de Justiça de Entrância Final, a deslocar-se à cidade de Fortaleza/CE, no período de 06 a 09.08.2023, a fim de participar da XVII Jornada da Lei Maria da Penha na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, evento presencial a ser realizado nos dias 07 e 08.08.2023, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Fortaleza / Manaus e fixando em 03 (três) as suas diárias na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 26 de julho de 2023.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

Sancionador nº 23/2021/CPL, no qual a Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do Parecer nº 43.2022.CPL (0880646), emite relatório acerca de irregularidades perpetradas pela empresa DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE), inscrita no CNPJ sob o nº 31.137.100/0001-98, durante a vigência da Ata de Registro de Preços nº 12.2021.CPL;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 123.2023.01AJ-SUBADM.0975207.2022.004454;

RESOLVE:

I – APLICAR à empresa DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE), inscrita no CNPJ sob o nº 31.137.100/0001-98, as seguintes penalidades administrativas:

a) MULTA de 10% sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE0001346, qual seja 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), perfazendo o montante de R\$ 46,80 (quarenta e seis reais e oitenta centavos), com fundamento no subitem 22.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.013/2021-CPL/MP/PGJ-SRP (doc. cópia nº 0741490) c/c Art. 87, II, da Lei 8.666/93; e

b) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO AMAZONAS, pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, V, da Ata de Registro de Preços nº 12.2021.CPL.0657928.2020.016910, c/c Art. 7º, da Lei 10.520/2002.

II – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Licitação tome as providências necessárias, quanto à consignação da sanção, ora aplicada, no cadastro referente à empresa DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE), levando a efeito a cobrança da multa pecuniária acima estipulada.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 24 de julho de 2023.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**EDITAL Nº 17 – MPE/AM, DE 26 DE JULHO DE 2023**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas torna públicos o resultado provisório na inscrição definitiva (sindicância de vida pregressa, exame de higidez física e mental e exame psicotécnico), para todos os candidatos, bem como o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, somente para os candidatos que se declararam pessoas com deficiência, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça Substituto.

(EM ANEXO)

**ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****ATO Nº 21/2023/SUBADM**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO Nº 187/PGJ/2021, datado de 09/07/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, na data de 12/07/2021;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo

**ATO Nº 22/2023/SUBADM**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO Nº 187/PGJ/2021, datado de 09/07/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, na data de 12/07/2021;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Apuratório nº 44/2022/CPL destinado a verificar suposta falta e eventual responsabilidade da empresa DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE), inscrita no CNPJ sob o nº 31.137.100/0001-98, por falhas na execução da Ata de Registro de Preços nº 9.2022.CPL.0822322.2021.021583, notadamente a não entrega do objeto discriminado em nota de empenho nº 2022NE000991;

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 18.2023.01AJ-SUBADM.0963506.2022.013466;

RESOLVE:

I – APLICAR à empresa DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE), inscrita no CNPJ sob o nº 31.137.100/0001-98, as seguintes penalidades administrativas:

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Lilian Maria Pires Stone  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Renilce Helen Queiroz de Sousa

**Câmaras Cíveis**

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Mária José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Sarah Pirangy de Souza

**PROCURADORES DE JUSTIÇA****Câmaras Criminais**

Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Sílvia Nobre de Lima Cabral

**CONSELHO SUPERIOR**

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Aguinelo Balbi Júnior  
Sílvia Nobre de Lima Cabral  
Suzete Maria dos Santos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

**OUVIDORIA**

Jussara Maria Pordeus e Silva

a) MULTA de 10% sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE0000991, qual seja 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais), perfazendo o montante de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), com fundamento no subitem 7.2.3 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 38.2021.SPAT.0743146.2021.021583 c/c 20.8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.018/2022-CPL/MP/PGJ-SRP (doc. cópia nº 0857085) c/c Art. 87, II, da Lei 8.666/93; e

b) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO AMAZONAS, pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, V, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9.2022.CPL.0822322.2021.021583, c/c Art. 7º, da Lei 10.520/2002.

II – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Licitação tome as providências necessárias, quanto à consignação da sanção, ora aplicada, no cadastro referente à empresa DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE), levando a efeito a cobrança da multa pecuniária acima estipulada.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 24 de julho de 2023.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### ATO Nº 23/2023/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO Nº 187/PGJ/2021, datado de 09/07/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, na data de 12/07/2021;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Apuratório nº 48/2022/CPL destinado a verificar suposta falta e eventual responsabilidade da empresa DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME, inscrita no CNPJ nº 31.137.100/0001-98, pelo provável inadimplemento das obrigações atinentes à Nota de Empenho nº 2022NE0001047 (doc. 0865416 - cópia) e AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO Nº 145.2022.SCOMS.0844072.2022.010734;

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 19.2023.01AJ-SUBADM.0964740.2022.014394;

RESOLVE:

I – APLICAR à empresa DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE), inscrita no CNPJ sob o nº 31.137.100/0001-98, as seguintes penalidades administrativas:

a) MULTA de 10% sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE0001047 (doc. cópia nº 0865416), qual seja, 4.614,00 (quatro mil seiscentos e quatorze reais), perfazendo o montante de R\$ 461,40 (quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), com fundamento no item 7.2.3 do Termo de Referência Nº 38.2021.SPAT.0743146.2021.021583 e subitem 20.8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.018/2022-CPL/MP/PGJ (doc. cópia nº 0865406) c/c Art. 87, II, da Lei 8.666/93; e

b) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO AMAZONAS, pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, V, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9.2022.CPL.0822322.2021.021583, c/c Art. 7º, da Lei

10.520/2002.

II – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Licitação tome as providências necessárias, quanto à consignação da sanção, ora aplicada, no cadastro referente à empresa DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE), levando a efeito a cobrança da multa pecuniária acima estipulada.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 24 de julho de 2023.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 741/2023/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2023.007931 – SEI,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 389/2007, datado de 26.11.2007, que regulamenta a utilização da modalidade Pregão no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor CLEITON DA SILVA ALVES, Agente de Apoio – Administrativo, como Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 4.035/2023-CPL/MP/PGJ - Aquisição de Poltronas Giratórias, e, para auxiliá-lo, bem como substituí-lo em seus impedimentos ou afastamentos, a servidora SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES, Agente de Apoio – Administrativo;

II – DESIGNAR os servidores MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS e FÁDIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES, ambos Agentes de Apoio – Administrativo, membros da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, para compor a Equipe de Apoio do referido Pregão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 20 de julho de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 742/2023/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2023.013996 – SEI;

CONSIDERANDO a necessidade verificada para prestação de serviços auxiliares às Promotorias de Justiça Especializadas no Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Grupo de Trabalho composto pelos servidores ARMYSTRONG COSTA DE CARVALHO, BIANKA VEIGA HORTA,

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Lilian Maria Pires Stone  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Renilce Helen Queiroz de Sousa

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Márcia José da Silva Nazare  
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Sarah Pirangy de Souza

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

#### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Sílvia Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Aguinelo Balbi Júnior  
Sílvia Nobre de Lima Cabral  
Suzete Maria dos Santos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva